



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 260, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Srª Carla José Alves da Silva, que apresentou atestado médico até o dia 08/08/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 241 de 20 de Julho de 2022, da Sra. **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.***.***-9 SSP/SC, CPF n.º 322.***.***-50, para continuar exercendo o cargo (em substituição) de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 06/08/2022 à 08/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Agosto de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de Agosto de 2022.
/mg.